



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 - cmalegre@zaz.com.br



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 020/2021

PARECER

=====

Síntese:

A presente proposição, de iniciativa do Exmo. Chefe do Poder Executivo Municipal, dispõe acerca da Criação do Programa de Organizações Sociais do Município de Alegre/ES, e da qualificação de Entidades como Organizações Sociais.

Quanto ao mérito:

O mérito da proposição apresenta-se justificado e demonstrado, tendo vista a regulamentação do referido programa de qualificação de entidades como organizações sociais tem por objeto o fomento e a prestação de serviços considerados de interesse público, especialmente nas áreas de ensino, pesquisa científica, desenvolvimento tecnológico, proteção e preservação do meio ambiente, cultura, saúde dentre outras tidas como relevantes para o desenvolvimento sócio-econômico de determinada comunidade.

Quanto à Legalidade:

No âmbito da legalidade, entendemos que a proposição acha-se obediente às disposições constitucionais e infraconstitucionais que regem à espécie, tendo o Município competência para dispor sobre a matéria.

Conclusão:

Pelo exposto, votamos favoravelmente pela sua acolhida e aprovação do presente projeto na forma como se acha redigido.

É o parecer.

Sala das Sessões, 08 de abril de 2021.

WILLIAN ANGELETE BESTETE
(RELATOR)

ACOLHEMOS O PARECER DO RELATOR E VOTAMOS NO MESMO SENTIDO.

FÁBIO BRAGANÇA POLASTRELI
(PRESIDENTE)

ROMILTON POLASTRELI
(MEMBRO)